

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MANHÃ

Aplicação: 2014

PROVA DISCURSIVA P_3

Leia com atenção as instruções abaixo.

- 1** Ao receber este caderno de prova, confira inicialmente se os seus dados pessoais e os dados do cargo para o qual você concorre, transcritos acima, estão corretos e coincidem com o que está registrado no seu Caderno de Textos Definitivos da prova discursiva P_3 . Confira também o seu nome em cada página numerada deste caderno de prova. Em seguida, verifique se ele contém as propostas para a elaboração de uma dissertação e duas emendas, correspondentes à prova discursiva P_3 , acompanhadas de espaços para rascunho, de uso opcional. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito e(ou) apresente divergência quanto aos seus dados pessoais ou aos dados do cargo para o qual você concorre, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2** Não serão fornecidas folhas suplementares nem para rascunho nem para texto definitivo da prova discursiva.
- 3** Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 4** Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o Caderno de Textos Definitivos da prova discursiva P_3 .
- 5** Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu Caderno de Textos Definitivos e deixe o local de prova.
- 6** A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou no Caderno de Textos Definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

OBSERVAÇÕES:

Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital.

É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; sac@cespe.unb.br; Internet — www.cespe.unb.br.

PROVA DISCURSIVA P₃

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso queira, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA P₃**, nos locais apropriados, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- Serão apenados os textos cuja extensão esteja aquém da extensão mínima prevista em edital: **100 linhas** para a dissertação e **50 linhas** para cada emenda.
- Tanto na dissertação quanto nas emendas com justificção, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito nas **folhas de texto definitivo** correspondentes.
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso algum texto definitivo tenha de ser assinado, use apenas o nome **Consultor de Orçamento**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- Na dissertação, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **70,00 pontos**, dos quais até **3,50 pontos** serão atribuídos ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Para cada emenda, esses valores corresponderão a **30,00 pontos** e **1,50 ponto**, respectivamente. Também em cada emenda, do total de até **30,00 pontos** para o domínio do conteúdo, até **1,50 ponto** será atribuído ao quesito aspectos formais do projeto: uso da espécie normativa adequada.

DISSERTAÇÃO

Entre as inovações relativas às contratações públicas implementadas pela administração pública incluem-se a Lei n.º 12.462/2011 com suas alterações posteriores, a qual instituiu o Regime Diferenciado das Contratações Públicas (RDC), e o Registro de Preços Nacional (RPN), amplamente utilizado pelo FNDE/MEC. No que se refere a esse assunto, redija um texto dissertativo, atendendo, necessariamente, ao que se pede a seguir.

- ▶ Cite pelo menos quatro situações em que a administração pública poderá fazer a opção pelo RDC. [valor: 10,00 pontos]
- ▶ Cite os objetivos da implementação do RDC previstos em lei e discorra sobre no mínimo dois deles [valor: 6,50 pontos]
- ▶ Apresente o conceito do RPN e descreva o funcionamento desse registro. [valor: 15,00 pontos]
- ▶ Discorra sobre um dos objetivos do RPN. [valor: 5,00 pontos]
- ▶ Discorra acerca de pelo menos cinco vantagens da utilização do RPN. [valor: 20,00 pontos]
- ▶ Cite as razões que justificam a adoção do RPN como uma inovação em gestão pública e discorra acerca de pelo menos duas delas. [valor: 10,00 pontos]

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 2/4

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 3/4

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 4/4

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

(...)

Art. 2.º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário de R\$ 116.072.000.000,00 (cento e dezesseis bilhões e setenta e dois milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV, de forma a buscar obter um resultado para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 167.360.000.000,00 (cento e sessenta e sete bilhões e trezentos e sessenta milhões de reais).

§ 1.º As empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o *caput*, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2.º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2014, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o inciso VI do *caput* do art. 11.

§ 3.º O governo central poderá ampliar o seu esforço fiscal de forma a buscar obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro, referido no *caput*.

Art. 3.º A meta de superávit a que se refere o art. 2.º pode ser reduzida em até R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014 com identificador de Resultado Primário previsto na alínea "c" do inciso II do § 4.º do art. 7.º desta Lei, e a desonerações de tributos.

§ 1.º O montante de que trata o *caput* abrange, na execução da Lei Orçamentária de 2014, o valor dos respectivos restos a pagar.

§ 2.º A Lei Orçamentária de 2014 observará, como redutor da meta primária, o montante constante do respectivo Projeto.

Art. 4.º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2014, atendidas as despesas contidas no Anexo III, as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, às decorrentes de emendas individuais e ao Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa. (...)

ANEXO IV – PARÂMETROS ECONÔMICOS DO PLDO2014

Itens	2013	2014	2015	2016
PIB - valor em R\$ bilhões correntes	4.973,60	5.397,95	5.970,75	6.544,79
PIB - variação real em %	3,50	4,50	5,00	4,50
IPCA - variação acumulada em %	5,2	4,50	4,50	4,50
IPCA - variação média em %	5,94	4,91	4,50	4,50
IGP-DI - variação acumulada em %	5,18	5,00	5,00	4,95
IGP-DI - variação média em %	6,34	5,92	5,00	4,97
Salário Mínimo - em R\$	678,00	719,48	778,17	849,78
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ - em dezembro	2,03	2,06	2,08	2,08
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ - média	2,00	2,04	2,07	2,09
Massa Salarial Nominal - variação média em %	11,64	12,34	12,72	12,56
Taxa de Juros SELIC - % em dezembro	7,25	7,25	7,25	7,25
Taxa de Juros SELIC Efetiva - média em %	8,03	7,28	7,19	7,22

Fontes: MPOG, citando a SPE/MF — grade de 5/3/2013 do MF, e Anexo IV do PLDO2014 e PLOA2013

ANEXO IV. 1.a da PLDO 2014 — Anexo de Metas Anuais 2014 a 2016

Preços Correntes

Discriminação	2014		2015		2016	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I Receita Primária	1.289.030,70	23,88	1.428.204,10	23,92	1.579.913,50	24,14
II Despesa Primária	1.172.958,70	21,73	1.299.819,10	21,77	1.439.220,50	21,99
III Resultado Primário Governo Central	167.360,00	3,10	185.119,30	3,10	202.917,04	3,10
IV Resultado Primário Empresas Estatais Federais	-	-	-	-	-	-
V Resultado Primário Governo Federal	167.360,00	3,10	185.119,30	3,10	202.917,04	3,10
VI Resultado Nominal Governo Federal	-25.682,00	-0,48	-12.673,00	-0,21	-9.772,00	-0,15
VII Dívida Líquida Governo Federal	1.088.718,00	20,2	1.108.855,00	18,6	1.125.858,00	17,2

Observação: A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos previstos para o PAC e para as desonerações tributárias.

(...)

Em face do crescimento da crise internacional, foi veiculada a seguinte notícia:

WASHINGTON — O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu mais uma vez as estimativas de crescimento para o Brasil em 2014 e 2015, apontando a importância de o país promover um "aperto de políticas", como mais aumentos de juros e mais ajuste fiscal. Para o Fundo, também é necessário intervir no câmbio de modo mais seletivo e enfrentar os gargalos de oferta.

Valor Econômico, maio/2013.

No Brasil, em face do cenário econômico desfavorável, algumas entidades, entre elas a Confederação Nacional da Indústria, apresentam uma previsão de baixa expansão do investimento, fraco superávit comercial, inflação elevada e deterioração das contas públicas, reduzindo a estimativa de crescimento do PIB, como consequência.

Tendo em vista o excerto reproduzido acima — parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 — e as expectativas de crescimento, tanto nacionais quanto globais, da economia brasileira, considere os seguintes casos hipotéticos.

- I A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso (CMO) emitiu parecer preliminar no qual registrou a necessidade de redução de 10% da taxa de crescimento do PIB inicialmente prevista para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, de forma a tornar os parâmetros utilizados mais adequados à realidade do Brasil e do mundo.
- II Com base no parecer preliminar da CMO (mencionado no item I) e nos dados constantes no PLDO (excerto acima reproduzido), a Comissão Diretora da Câmara Federal pretende elaborar emenda para ajustar o PLDO à nova situação, mantendo, percentualmente, os valores das receitas e despesas primárias, bem como os valores do resultado para o setor público consolidado não financeiro, em relação ao novo PIB, e atendendo, ainda, aos preceitos legais e normativos aplicáveis à elaboração da PLDO.

A partir da análise dos dados contidos no excerto acima reproduzido e considerando o caso I, redija minuta de emenda ao PLDO 2014, acompanhada da devida justificação de autoria da Comissão Diretora da Câmara Federal, contemplando, em sua totalidade, a pretensão da Comissão Diretora da Câmara Federal descrita no caso II, acima.

Considere que a matéria objeto da emenda seja inédita, isto é, nunca tenha sido apreciada pelo Congresso Nacional nem por qualquer uma de suas Casas.

RASCUNHO – EMENDA 1 – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – EMENDA 1 – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

O seguinte trecho foi extraído do projeto de lei orçamentária anual (PLOA) 2014.

“PROJETO DE LEI X, de 20XX

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2014 no montante de R\$ 2.200.000.000.000,00 (dois trilhões e duzentos bilhões de reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5.º, da Constituição:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo poder público; e

III – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto. (...)"

Além disso, as seguintes notícias foram veiculadas em meios de grande circulação.

Após chuvas, prefeito decreta estado de emergência em Queimados

Rio – As fortes chuvas que caíram na noite desta quinta-feira em Queimados, na Baixada Fluminense, causaram transtornos em vários pontos do município, o que fez o prefeito Max Lemos decretar estado de emergência. O temporal é considerado um dos piores já registrados na história da cidade. A chuva teve início por volta das 19 h 30 min e durou até 23 h. O pluviômetro localizado no Morro da Caixa D'Água, no Centro, em apenas quatro horas, mediu 90,5 milímetros de chuva, o equivalente ao que choveu em todo o mês de janeiro de 2012.

O Dia, 6/12/2013 (com adaptações).

Chuvas provocam 24 mortes no Espírito Santo; 54 cidades foram atingidas

A Defesa Civil do Espírito Santo informou neste sábado (18/11) que subiu para 24 o número de mortos em razão das chuvas que atingem o estado desde o dia 9. Seis pessoas continuam desaparecidas no município de Baixo Guandu. A cidade com o maior número de vítimas é Colatina, com oito mortos, seguida por Itaguaçu, que registrou seis mortes. Barra de São Francisco contabilizou quatro mortes e Baixo Guandu, três. As cidades de Domingos Martins, Nova Venécia e Pancas registraram uma morte cada.

Correio Braziliense, 28/12/2013 (com adaptações).

Diante das notícias veiculadas, a bancada do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, resolveu elaborar uma emenda de apropriação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária da União de 2014 – PLOA 2014, no total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que, de alguma forma, atendessem à população, amenizando os problemas decorrentes das chuvas.

Considere estar aberto o prazo para emendas ao PLOA 2014, e que o PLOA 2014 esteja de acordo com a legislação e normativos vigentes, inclusive quanto ao previsto no PPA 2012-2015 e na LDO 2014.

Com base nas informações acima, redija emenda de apropriação de despesa ao PLOA 2014 de autoria da bancada do estado do Rio de Janeiro. Por se tratar de situação hipotética, os títulos de programas, projetos, ações e atividades podem ser de sua livre escolha, devendo ser respeitada a legislação e os normativos vigentes. Ao elaborar seu texto, faça o que se pede a seguir.

- ▶ Apresente e classifique a emenda no seu conteúdo mínimo: ementa, área de governo, órgão, objeto, esfera orçamentária, entidade beneficiária, localidade beneficiada, produto decorrente da execução da ação (bem como a unidade de medida).
[valor: 10,00 pontos]
- ▶ Identifique e classifique a fonte e a aplicação dos recursos: programa, ação, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação. [valor: 6,00 pontos]
- ▶ Apresente a justificativa. [valor: 11,00 pontos]

Considere que a matéria objeto da emenda seja inédita, isto é, nunca tenha sido apreciada pelo Congresso Nacional nem por qualquer uma de suas Casas.

RASCUNHO – EMENDA 2 – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – EMENDA 2 – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



cespeUnB

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos